



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-010301
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e três, o Município de ÓBIDOS, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-010301**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Empresa: F. A. BEZERRA XAVIER - ME; C.N.P.J. nº 10.856.145/0001-42, estabelecida à AV PREFEITO NELSON SOUZA, 1400, SAO FRANCISCO, Óbidos PA, representada neste ato pelo Sr(a). JACKSON FONSECA FREITAS, C.P.F. nº 952.371.782-00, R.G. nº 5009027 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PAPEL A4 C/ 10 RESMAS - Marca.: Chamex resma com 500 folhas, caixa de 10 resmas 210mm x 297mm	CAIXA	240.00	249,000	59.760,00
00002	PAPEL FOTOGRÁFICO - Marca.: Masterprint 180g a4 210x297mm (cada pacote com 50 unidades) alta qualidade	PACOTE	300.00	30,000	9.000,00
00003	PASTA AZ LOMBO ESTREITO. - Marca.: Frama de papelão, com revestimento plástico na cor preta	UNIDADE	200.00	19,650	3.930,00
00004	PASTA ARQUIVO CARTÃO DUPL0 - Marca.: Polycart	UNIDADE	100.00	7,450	745,00
00005	CLIPS 2/0 CX C/ 100 UND - Marca.: ACC	CAIXA	100.00	4,450	445,00
00006	CLIPS 3/0 COM 100 UND - Marca.: ACC	CAIXA	100.00	4,700	470,00
00007	CLIP 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: ACC	CAIXA	100.00	5,000	500,00
00008	CLIP Nº 5/0 - Marca.: ACC CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100.00	5,640	564,00
00009	CLIPS 6/0 - Marca.: ACC CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100.00	8,450	845,00
00010	RÉGUA 30CM - Marca.: Solapa acrilica transparente	UNIDADE	30.00	2,300	69,00
00011	COLA BRANCA - Marca.: Maxicola embalagem com 40g	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00012	COLA BASTÃO 40GR - Marca.: Leo e Leo COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES, PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEMN DESPERDÍCIOS, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO.	UNIDADE	20.00	3,700	74,00
00013	CAIXA ARQUIVO PLASTICA PP - Marca.: Polycart formato 347mm x 245mmX 133mm	UNIDADE	200.00	9,300	1.860,00
00014	MALETA ARQUIVO - Marca.: ACP látstico com alça e fecho com 10 patas suspensas completas formato 385mm X 265mm X 160MM	UNIDADE	100.00	36,500	3.650,00
00015	CANETA ESTEROGRAFICA AZUL - Marca.: Bic	CAIXA	70.00	51,450	3.601,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00016	caixa com 50 unidades LÁPIS COMUM N° 02 - Marca.: Leo e Leo cor preta, caixa com 144 unidades	CAIXA	50.00	67,400	3.370,00
00017	FITA GOMADA LARGA 48x30 - Marca.: Celta	UNIDADE	50.00	3,600	180,00
00018	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M - Marca .: QUALITAC	UNIDADE	50.00	111,600	5.580,00
00019	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: Masterprint cores variadas (amarelo, azul, rosa, verde, laranja), corpo: cilíndrico em plástico, tinta: de composição especial fluorescente a base de água, ponta: chanfrada em poliéster, duas medidas de traço: de aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, tampa: com clip, característica adicional: não recarregável. Selo INMETRO ? fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	22.00	35,100	772,20
00020	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: Bic corretivo líquido, a base d'água, 18g	UNIDADE	50.00	3,600	180,00
00021	PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS - Marca.: Compacto	UNIDADE	50.00	4,250	212,50
00022	TINTA PARA CARIMBO. - Marca.: Radex cor preta, vermelha ou azul	UNIDADE	10.00	9,800	98,00
00023	PILHA ALCALINA AA2UNID - Marca.: Panasonic	CARTELA	800.00	6,800	5.440,00
00024	PILHA PALITO CARTELA C/02 UNID. - Marca.: Panasoni c	CARTELA	30.00	7,450	223,50
00026	LIVRO ATA 100FL - Marca.: Tilibra CAPA DURA	UNIDADE	40.00	18,700	748,00
00027	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA, C/100 FOLHAS - Marca.: Tilibra	UNIDADE	30.00	16,250	487,50
00028	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 - Marca.: Tris	UNIDADE	10.00	21,700	217,00
00029	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 - Marca.: leonara	UNIDADE	5.00	75,000	375,00
00030	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS - Marca.: Cis PARA 25 FLS	UNIDADE	10.00	27,200	272,00
00031	TESOURA media - Marca.: Tramontina	UNIDADE	15.00	19,300	289,50
00032	BLOCO MARCADOR DE PÁGINA - Marca.: futuro contendo 5 blocos de cores diferentes com 100 adesivos em cada bloco aceita escrita e reposicionável sem rasgar o papel 38 x 50mm	PACOTE	50.00	9,000	450,00
00033	BLOCO ADESIVO LEMBRETE - Marca.: futuro bloco adesivo parcial colorido para anotações e recados medidas: 7,6 x 7,6 cm	UNIDADE	50.00	6,400	320,00
00034	CAPA RARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: GEN capa para encadernação transparente tamanho A4	UNIDADE	500.00	0,860	430,00
00035	ESPIRAL 09MM - Marca.: AF	UNIDADE	200.00	0,410	82,00
00036	ESPIRAL 12MM - Marca.: AF	UNIDADE	200.00	0,520	104,00
00037	ESPIRAL 14MM - Marca.: AF	UNIDADE	200.00	0,600	120,00
00038	ESPIRAL 16MM - Marca.: AF	UNIDADE	200.00	0,720	144,00
00039	ESPIRAL 24MM - Marca.: AF	UNIDADE	200.00	1,000	200,00
00040	CADERNO DA SECRETARIA - Marca.: Jandaia folhas pautadas 21,0 x29,7cm mínimo 200 folhas	UNIDADE	20.00	28,500	570,00
00041	PRANCHETA EM ACRILICO - Marca.: Acrimet	UNIDADE	20.00	28,200	564,00
00043	PAPEL VERGÊ BRANCO - Marca.: Off Paper formato a pacote com 50 folhas	PACOTE	40.00	17,300	692,00
00044	APONTADOR COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO	UNIDADE	20.00	1,350	27,00
00046	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO - Marca.: LYKE n° 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	CAIXA	10.00	5,300	53,00
00047	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Marca.: Multicolor com 20 unidades (fina) 7,5 mm x 30 cm.	PACOTE	20.00	23,600	472,00
00049	BORRACHA BICOLOR - Marca.: Mercur	UNIDADE	30.00	1,240	37,20
00050	BORRACHA BRANCA - Marca.: Leo e Leo	UNIDADE	20.00	1,050	21,00
00051	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: BIC CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	40.00	52,500	2.100,00
00052	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50 UNID - Marca .: BIC	CAIXA	40.00	52,500	2.100,00
00053	PINCEL PARA CD E DVD - Marca.: Pilot p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta - fabricação nacional.	UNIDADE	30.00	4,800	144,00
00054	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20G - Marca.: Almasuper	UNIDADE	20.00	10,520	210,40
00055	CLIPS N°08 - Marca.: ACC caixa com 100 unidades	CAIXA	100.00	6,050	605,00
00058	FITA ADESIVA FINA - Marca.: Supplypack largura de 18mmx45m, transparente	UNIDADE	36.00	2,700	97,20
00059	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: Supplypack Largura de 45mmx45m, transparente	UNIDADE	36.00	3,050	109,80
00060	FITA CREPE 18mmX50m - Marca.: Eurocel	UNIDADE	36.00	6,400	230,40
00061	FITA CREPE 50mm x 50m - Marca.: embalando	UNIDADE	36.00	15,500	558,00
00062	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: GEN	UNIDADE	20.00	8,730	174,60



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00064	dupla face 25 mm x 30 m. GRAMPO 26/6 - Marca.: ACC	CAIXA	60.00	11,600	696,00
	grampos galvanizados caixa com 5.000 unidades grampeia até 25 páginas				
00068	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO - Marca.: DAC	UNIDADE	100.00	5,600	560,00
	Pasta c/ elástico polipropileno transparente 245mm x 335mm x 17mm				
00069	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - Marca.: DAC	UNIDADE	100.00	8,000	800,00
	Pasta c/ elástico polipropileno transparente 245mm x 335mm x 40mm				
00070	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE. - Marca.: PLASCOND	UNIDADE	100.00	3,940	394,00
	Pasta c/elástico polipropileno transparente 235mm x 350mm x 02mm				
00071	PASTA CATÁLOGO COM 20 ENVELOPES - Marca.: PLASCOND	UNIDADE	100.00	18,900	1.890,00
	Lombo aberto c/ 20 envelopes plásticos 4 furos de 15 micras confeccionada em papelão e revestido em plástico em pvc preto de 0,15 mm de espessura, tamanho ofício, 243 mm x 333 mm.				
00072	PASTA COM 50 ENVELOPES - Marca.: PLASCOND	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00
	Lombo aberto c/ 50 envelopes plásticos 4 furos de 15 micras confeccionada em papelão e revestido em plástico em pvc preto de 0,15 mm de espessura, tamanho ofício, 243 mm x 333 mm.				
00073	ELÁSTICO BRANCO LARGO 2,5 CM - Marca.: SAO JOSE	METRO	80.00	0,840	67,20
00074	COLA ISOPOR 90G - Marca.: GEN	UNIDADE	10.00	8,120	81,20
00075	PASTA AZ LOMBO GROSSO - Marca.: GEN	UNIDADE	200.00	18,750	3.750,00
	de papelão, com revestimento plástico na cor preta				
00076	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO - Marca.: GEN	UNIDADE	400.00	0,850	340,00
	ko 22X32 tamanho papel A4				
00077	ENVELOPE BRANCO TIPO CARTEIRA 114X 229 - Marca.: GEN	UNIDADE	400.00	0,530	212,00
00078	PAPEL KRAFT - Marca.: GEN	FOLHA	40.00	1,440	57,60
00079	CDR REGRAVÁVEL - Marca.: ELGIN	UNIDADE	100.00	1,830	183,00
00080	DVD-RW REGRAVÁVEL - Marca.: ELGIN	UNIDADE	100.00	2,100	210,00
00082	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	20.00	26,600	532,00
	Com no mínimo 3 divisórias organizador da mesa multifuncional.				
00083	ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	20.00	18,300	366,00
	com no mínimo 3 divisórias organizador da mesa de escritório multifuncional				
00084	REABASTECEDOR DE PINCEL - Marca.: RATEX	UNIDADE	25.00	6,000	150,00
	ATÔMICO NAS CORES DIVERSAS				
00085	CLIP BLINDER 5MM - Marca.: CIS	CAIXA	20.00	9,800	196,00
	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.				
00086	CLIP BLINDER 19MM - Marca.: CIS	CAIXA	20.00	16,500	330,00
	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.				
00087	CLIP BLINDER 32MM - Marca.: CIS	CAIXA	20.00	25,800	516,00
	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.				
00089	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO - Marca.: MERCUR	PACOTE	10.00	7,000	70,00
	pacote de elástico látex amarelo pacote de 100g com 120 unidades				
00090	CLIP BLINDER 25MM - Marca.: CIS	CAIXA	20.00	25,500	510,00
	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.				
00091	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO CX C/12 UNID. - Marca.: Tubarão	CAIXA	80.00	35,500	2.840,00
	a base de hipoclorito de sódio e água com 1 litro caixa com 12 unidades em cada				
00092	ALCOOL EM GEL - Marca.: Muriel	UNIDADE	100.00	7,300	730,00
	gel antisséptico 70% frasco com 500g/ml				
00093	BALDE PLÁSTICO DE 15L - Marca.: Arqplast	UNIDADE	20.00	14,000	280,00
	COM ALÇA DE METAL				
00094	DESINFETANTE 1LT - Marca.: Pinho	UNIDADE	300.00	8,000	2.400,00
	antisséptico, germicida, bactericida, embalagem de 1 litro				
00095	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZADOR - Marca.: Harpic	UNIDADE	100.00	3,350	335,00
	para uso em vaso sanitário higienizante poder bactericida				
00096	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - Marca.: GLADE	UNIDADE	100.00	15,500	1.550,00
	em spray, diversos perfumes com trava de segurança,				



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega				
00097	DETERGENTE NEUTRO - Marca.: YPÊ glicerinado indicado para lavagem manual de louças com 500ml	UNIDADE	250.00	2,650	662,50
00098	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: Brilhus esponja de lavar louças, para limpeza geral	UNIDADE	80.00	1,450	116,00
00099	Flanela - Marca.: Cristal flanela de limpeza, 100% algodão medindo 30x50 cor laranja, amarela ou vermelha	UNIDADE	100.00	3,000	300,00
00100	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: Urca caixa com 12 unidades	CAIXA	40.00	141,000	5.640,00
00101	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL - Marca.: Plasútil em plástico resistente com acionamento por pedal e capacidade 12 a 14 litros na cor preta	UNIDADE	20.00	29,900	598,00
00102	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADA TECELAGEM CRISTAL - Mar ca.: cristal medindo 80x50	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00103	PANO DE COPA, TECIDO 100% ALGODÃO - Marca.: Tecela gem com borda, pintura, bom acabamento e alta absorção	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
00104	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/08 UNID - Marca.: Duetto 10x30 - pacote com 8 rolos, folha dupla branca, 10x30	PACOTE	600.00	13,900	8.340,00
00105	RODO DE LIMPEZA - Marca.: Plastil rodo emborrachado com 2 borrachas, com cabo de madeira protegido, medidas 50cm borrachas 120 cm mínimo cabo	UNIDADE	12.00	8,500	102,00
00106	SABÃO EM BARRA PCT C/5 UNID DE 200G - Marca.: Uzzi lim pacote de sabão em barra com 5 unidade de 180g cada, neutro ou de coco glicerinado	PACOTE	50.00	12,000	600,00
00107	SABAO EM PO 500G - Marca.: Ala pacote de sabão em pó	UNIDADE	200.00	3,900	780,00
00108	SABÃO LIQUIDO 2L - Marca.: Brinort SABÃO LIQUIDO, TIPO NEUTRO	UNIDADE	70.00	14,950	1.046,50
00109	SACO PARA LIXO 30 LITROS - Marca.: Amigão pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza	PACOTE	450.00	3,000	1.350,00
00110	SACO PARA LIXO 50 LT - Marca.: AMIGÃO pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza	PACOTE	450.00	2,900	1.305,00
00111	SACO PARA LIXO 100 LT - Marca.: Amigão pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza	PACOTE	300.00	4,000	1.200,00
00112	SACO PARA LIXO 200L - Marca.: AMIGÃO pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza Especificação: pacote com 10 unidades	PACOTE	50.00	9,000	450,00
00113	VASSOURA DE NYLON - Marca.: Condor vassoura com fios de nylon, para limpeza de pisos diversos, fixação de cabo com rosca, cabo de madeira protegido, medindo no mínimo 120cm	UNIDADE	24.00	15,500	372,00
00114	VASSOURA DE PIAÇAVA - Marca.: NOVICA vassoura de piaçava com cabo de madeira no mínimo 120 cm	UNIDADE	24.00	9,800	235,20
00115	ESPANADOR DE TETO - Marca.: NYLON espanador de teto com cabo longo no mínimo 240cm	UNIDADE	12.00	27,000	324,00
00116	LUSTRA MOVEIS 500ML - Marca.: Destac	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00117	LUVA MULTIUSO - Marca.: Volk do Brasil cano médio, em látex, ideal p limpeza pesada, pacote com 2 pares.	PAR	60.00	5,900	354,00
00118	KIT LIMPEZA COM BALDE ESFREGÃO - Marca.: GEN Giratório em 360° Cabo em aço inoxidável. Cabo inclinável em 180° Base de microfibra Balde para centrifugação. Alcance de 124cm. Dimensão: 45X 30,5X 32,5cm	UNIDADE	4.00	82,500	330,00
00119	DESENGORDURANTE 500ML - Marca.: Veja desengordurante para Cozinha Limão - 500ml	UNIDADE	150.00	12,800	1.920,00
00120	MANGUEIRA DE JARDIM - Marca.: Cristal mangueira com no mínimo 25metros com esguicho material pvc.	UNIDADE	2.00	47,400	94,80
00121	INSETICIDA AEROSOL - Marca.: Baygon Multi aerossol inseticida citronela 380ml	UNIDADE	40.00	15,000	600,00
00122	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: Sanit Plus escova para vaso com cabo de 26cm com suporte (pote)	UNIDADE	10.00	14,600	146,00
00123	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Marca.: Jayluc DIVERSAS FRAGANCIAS	UNIDADE	200.00	14,600	2.920,00
00125	BALDE PLASTICO - Marca.: Plasvale alça de metal, com capacidade de 8 litros	UNIDADE	20.00	18,500	370,00
00126	SUPORTE PLÁSTICO PARA LIQUIDO - Marca.: Sanremo	UNIDADE	8.00	36,500	292,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00127	PAPÉL INSUFILM - Marca.: Lusafilm embalagem contendo um rolo de papel insulfilm com 30 metros.	UNIDADE	40.00	6,100	244,00
00128	PAPÉL TOALHA DUPLA C/02RL - Marca.: Skala papel toalha pacote com 2 unidades, picotado de cor branca, interfolhado, alta absorção	PACOTE	700.00	5,800	4.060,00
00129	FACA DESCARTÁVEL - Marca.: Riofesta pacote com 50 unidades	PACOTE	20.00	4,400	88,00
00130	GUARDANAPO DE PAPÉL. - Marca.: scala pacote com 50 folhas brancas, medindo 30x31	PACOTE	50.00	3,250	162,50
00131	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX C/25 CENTOS - Marca.: Cr istal Copo em poliestireno não tóxico em conformidade com a NBR 14.865 embalagem com 25 pacotes contendo 100 unidades de copos brancos em cada	CAIXA	150.00	123,500	18.525,00
00132	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Marca.: Cristal Copo em poliestireno não tóxico em conformidade com a NBR 14.865 embalagem 50 pacotes com 100 unidades de copos brancos	CAIXA	130.00	135,400	17.602,00
00133	PRATO DESCARTÁVEL 21CM - Marca.: Cristalcopo pacote 10 unidade	PACOTE	200.00	3,800	760,00
00134	PRATO DESCARTÁVEL Nº 18 - Marca.: Cristal copo pacote com 10 unidades	PACOTE	200.00	3,200	640,00
00135	COLHER DESCARTÁVEL - Marca.: Cristalcopo pacote com 50 unidades	PACOTE	100.00	3,740	374,00
00136	GARFO DESCARTÁVEL - Marca.: Cristalcopo pacote com 50 unidades	PACOTE	100.00	4,050	405,00
00138	ARROZ TIPO 01 - Marca.: Acostumado em embalagem plástica de 1 kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	100.00	5,900	590,00
00139	AÇUCAR CRISTAL KG - Marca.: Cristal açúcar comum embalagem de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega com 30 quilos.	FARDO	80.00	139,000	11.120,00
00140	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - Marca.: ccgl embalagem primária lata, embalagem secundária pacote com validade não inferior a 90 dias	UNIDADE	600.00	15,900	9.540,00
00141	FEIJÃO FARDO COM 30KG - Marca.: Jaú embalagem plástica de 1 kg de feijão rajado com validade não inferior a 90 dias a partir da entrega fardo com 30 kg.	FARDO	5.00	305,400	1.527,00
00142	FARINHA DE MANDIOCA KG - Marca.: D'água farinha de mandioca acondicionada em embalagem plástica de 1kg contendo data de validade não podendo essa ser inferior a 90 dias a partir da data de entrega	QUILO	140.00	7,700	1.078,00
00143	BISCOITO AGUA E SAL 400GR - Marca.: Richester pacote com 400g cada contendo data de validade não podendo essa ser inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	PACOTE	500.00	7,500	3.750,00
00144	BISCOITO DOCE MARIA 400G - Marca.: Mammamia embalagem de biscoito tipo maria com 400g com validade não inferior a 90 dias a partir da sua entrega	UNIDADE	300.00	7,700	2.310,00
00145	SUCO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONCENTRADO, GARRAFA COM 500ML - Marca.: Jandaia garrafa de suco pré-pronto com 500ml sabores diversos (caju ou goiaba)	GARRAFA	200.00	3,350	670,00
00146	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL - Marca.: Tang PACOTE COM 70G	UNIDADE	200.00	1,300	260,00
00147	AGUA MINERAL 350 ML C/12 UNID - Marca.: CRISTAL garrafa plástica de água mineral com 350 ml com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega pacote com 12 unidades	PACOTE	70.00	23,250	1.627,50
00149	CARNE EM CONSERVA C/320G - Marca.: Oderich	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00150	SARDINHA EM LATA - Marca.: 88 -boca torta sardinha com molho de tomate 250g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00151	OVOS EM CUBA 30 UNIDADES com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	BANDEJA	30.00	20,500	615,00
00152	MACARRÃO FARDO - Marca.: ricosa embalagem primária de 500g de macarrão tipo espaguete com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega com 10 pacotes em cada fardo	FARDO	30.00	48,500	1.455,00
00153	MANTEIGA COMUM - Marca.: cris embalagem primária de plástico embalagem secundária lata de manteiga com 500g com sal, validade não	UNIDADE	50.00	24,000	1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
00154	MARGARINA CREMOSA - Marca.: primor embalagem primária de plástico embalagem secundária lata de margarina cremosa de 500g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	50.00	8,900	445,00
00155	OLEO DE SOJA - Marca.: concordia garrafa de óleo de soja ou milho com 900ml, validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	100.00	9,900	990,00
00156	LEITE CONDENÇADO 395GM - Marca.: Mococa embalagem primária de lata embalagem secundária caixa tetrapak 395 g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	100.00	7,350	735,00
00157	CREME DE LEITE 200G - Marca.: Italc embalagem primária de lata embalagem secundária caixa tetrapak 300 g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	100.00	4,600	460,00
00158	SAL COMUM. - Marca.: Potiguar embalagem primária pacote plástico de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	40.00	1,490	59,60
00159	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: Italc queijo fatiado tipo mussarela com validade não inferior a 5 dias a partir da sua entrega	QUILO	20.00	48,000	960,00
00160	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: Imperial garrafinha de leite de coco com 500ml cada com validade não inferior a 90 dias a partir da sua entrega	UNIDADE	30.00	7,350	220,50
00161	ACHOCOLATADO. - Marca.: Maratá embalagem primária de lata embalagem secundária caixa tetrapak 395 g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	200.00	6,700	1.340,00
00162	VINAGRE 750 ML - Marca.: Virrosas embalagem primária garrafa com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	30.00	2,550	76,50
00163	TOMATE tomate vermelho com maturidade pronta para uso sem sujidades e parasitas	QUILO	100.00		9,000
900,00					
00165	ALHO	QUILO	30.00		21,000
630,00					
00166	PIMENTA DO REINO - Marca.: Dona Clara pimenta do reino tipo moída em embalagem primaria de 200g ou pote com 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir de sua entrega	QUILO	20.00	9,800	196,00
00167	FRANGO - Marca.: Avispará embalagem primária de tablete devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	QUILO	50.00	11,800	590,00
00168	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA - Marca.: CASA DA CARNE embalagem primária de tablete devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	50.00	31,900	1.595,00
00169	CARNE SECA TIPO CHARQUE - Marca.: Friboi Embalagem de 500g não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	PACOTE	80.00	21,400	1.712,00
00171	PÃO DE FORMA 500G - Marca.: PAO DE FORMA pão de forma com fabricação de no máximo 5 dias e validade mínima de 5 dias	UNIDADE	50.00	6,800	340,00
00172	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: Du'Delta embalagem primária de 500g devidamente com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	QUILO	50.00	6,600	330,00
00173	PRESUNTO - Marca.: Perdigão Especificação: fatiado com validade não inferior a 5 dias a partir da sua entrega	QUILO	50.00	38,300	1.915,00
00174	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: Dona Benta embalagem primária pacote plástico de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	20.00	8,300	166,00
00175	POLPA DE FRUTA: ACEROLA - Marca.: Nossa Polpa da A mazô embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 diaspartir da data de entrega.	QUILO	140.00	7,000	980,00
00176	POLPA DE FRUTA: TAPEREBEBA - Marca.: Nossa Polpa da Amazô embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	140.00	10,050	1.407,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00177	POLPA DE FRUTA: CUPUAÇU - Marca.: Nossa Polpa da A QUILO mazô embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	140.00	11,400	1.596,00
00178	POLPA DE FRUTA ABACAXI. - Marca.: Nossa Polpa da A QUILO mazô embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	140.00	8,600	1.204,00
00179	POLPA DE FRUTAS: GOIABA - Marca.: Nossa Polpa da A QUILO mazô embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	140.00	8,600	1.204,00
00180	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA - Marca.: Nossa Polpa da A QUILO mazô embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	140.00	11,850	1.659,00
00181	REFRIGERANTE LARANJA 2LT - Marca.: flesh UNIDADE embalagem plástica com 2litros (sabor laranja) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	100.00	6,000	600,00
00182	CAFE EM PO 250G PCT - Marca.: Maratá PACOTE Café torrado embalagem primária 250g	250.00	8,240	2.060,00
00183	REFRIGERANTE 2LT, SABOR UVA - Marca.: flesh UNIDADE embalagem plástica com 2litros (sabores uva) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	100.00	6,000	600,00
00184	REFRIGERANTE 2LTS, SABOR COLA - Marca.: Coca Cola UNIDADE embalagem plástica com 2litros (cola) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	100.00	10,400	1.040,00
00185	REFRIGERANTE 2LTS, SABOR GUARANÁ - Marca.: Antarti UNIDADE ca embalagem plástica com 2litros (guaraná) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	100.00	7,340	734,00
00186	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: CASA DA CARNE QUILO carne bovina moída de primeira devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	50.00	29,000	1.450,00
00187	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Marca.: Americano QUILO mbalagem primária tablete de 1kg devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	50.00	14,200	710,00
00188	LEITE EM PÓ DESNATADO 400G - Marca.: CCGL UNIDADE embalagem primária lata, embalagem secundária pacote validade não inferior a 90 dias	160.00	17,950	2.872,00
00189	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L396 UNIDADE - Marca.: Epson Cor Ciano	100.00	73,000	7.300,00
00190	REFIL DE TINTA ORIGINAL, COR MAGENTA - Marca.: Eps UNIDADE on Para impressora Epson L396	100.00	73,000	7.300,00
00191	REFIL DE TINTA ORIGINAL - COR NEGRO/PRETO - Marca. UNIDADE : Epson Para impressora L396	100.00	73,000	7.300,00
00192	REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- CIANO - M UNIDADE arca.: Epson P/ IMPRESSORA Epson L3150	100.00	73,000	7.300,00
00193	REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- MAGENTA - UNIDADE Marca.: Epson P/ IMPRESSORA Epson L3150	100.00	73,000	7.300,00
00194	REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- AMARELO - UNIDADE Marca.: Epson P/ IMPRESSORA Epson L3150	100.00	73,000	7.300,00
00195	REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- NEGRO/PRE UNIDADE TO - Marca.: Epson P/ IMPRESSORA Epson L3150	100.00	73,000	7.300,00
00196	CARTUCHO ORIGINAL HP LASER JET 1022-PRETO - Marca. UNIDADE : HP Cartucho 1022 preto	100.00	174,000	17.400,00
00197	CARTUCHO ORIGINAL HP LASER JET 1102w - Marca.: HP UNIDADE CARTUCHO 1102	100.00	144,000	14.400,00
00198	CARTUCHO ORIGINAL HP LASER JET PRÓ MFP M28W - Marc UNIDADE	100.00	101,000	10.100,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a.: HP					
00199	Cartucho na cor preta CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER 5652 DN - Marca.: BROTHER	UNIDADE	100.00	480,000	48.000,00
00200	Cartucho dcpl 5652 dn CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER 8112DN - Marca.: BROTHER	UNIDADE	100.00	75,000	7.500,00
00201	Cartucho dcpl 8112 dn CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER dcp 1602	UNIDADE	100.00	155,000	15.500,00
00202	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER dcpl 1602 dn				
00202	PEN DRIVE 8G - Marca.: multilaser	UNIDADE	30.00	28,000	840,00
00203	PEN DRIVE 16 GB - Marca.: multilaser	UNIDADE	30.00	35,000	1.050,00
00204	PEN DRIVE 32GB - Marca.: multilaser	UNIDADE	30.00	43,000	1.290,00
00205	MOUSE ÓPTICO - Marca.: multilaser	UNIDADE	10.00	26,650	266,50
	Embalagem econômica, mouse óptico USB, Scroll macio, design ergonômico, compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7/ MacOS x 9.0 ou Superior, resolução: 800 dpi, dimensões: 97 x 55 x 34mm Micro receptor USB armazenável - Para usuários canhotos e destros.				
00206	HD EXTERNO 1TB - Marca.: Expansion	UNIDADE	15.00	375,000	5.625,00
00207	TECLADO PADRÃO C/ LAYOUT GRANDE ABNT2 - Marca.: multilaser	UNIDADE	25.00	64,500	1.612,50
00208	Teclado sem fio entrada usb TECLADO COM ENTRADA USB - PRETO - Marca.: multilaser	UNIDADE	15.00	35,000	525,00
00209	teclado com fio entrada usb cor preto MOUSE USB - Marca.: multilaser	UNIDADE	30.00	20,000	600,00
	Embalagem econômica, mouse óptico USB, Scroll macio, design ergonômico, compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior, resolução: 800 dpi, dimensões: 97 x 55 x 34mm				
00210	CABO VGA - Marca.: LCD	UNIDADE	10.00	16,650	166,50
00211	CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO NOVO 3 PINOS - Marca.: Megacob	UNIDADE	10.00	15,300	153,00
	Novo 3 Pinos 120 cm Kirin CB- 37A120				
00212	ADAPTADOR USB WI FI - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	10.00	83,300	833,00
00213	REFIL DE TINTA ORIGINAL P/ IMPRESSORA - COR AMARELO - Marca.: Epson	UNIDADE	100.00	74,500	7.450,00
	Para impressora Epson L396				
				VALOR TOTAL R\$	467.464,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-010301, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-010301 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÓBIDOS, com exclusão de qualquer outro.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÓBIDOS-PA, 13 de Abril de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
C.N.P.J. nº 04.541.306/0001-06
CONTRATANTE**

**F. A. BEZERRA XAVIER - ME
C.N.P.J. nº 10.856.145/0001-42
CONTRATADO**